



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 030/19

Processo Administrativo nº 15/10/59501

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/16

Termo de Contrato nº 142/16

Termo de Aditamento nº 116/17; 125/18; 161/18

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" e carcaças de animais de pequeno e médio porte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita n o CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0012-88, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 08/02/2019.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor já de R\$ 4.622.432,49 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, indicados às fls. 1969 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 231.121,62 (duzentos e trinta e um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de fevereiro de 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Representante Legal:

CPF nº

920.196.259 - 20

Mauricio Crippa
Ger. Executivo F&A
Stericycle Gestão Ambiental





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/10/59501

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" e carcaças de animais de pequeno e médio porte.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/16

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Stericycle Gestão Ambiental Ltda.

TERMO DE CONTRATO Nº 142/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 116/17, 125/18, 161/18 e **030**/19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 de fevereiro de 2019



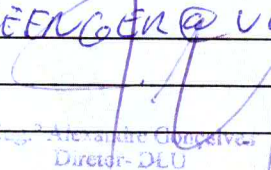


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

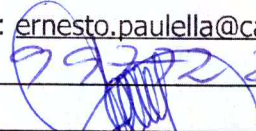


GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ALEXANDRE GONCALVES
Cargo: DIRETOR
CPF: 068.486.898-90 RG: 6.082.051-2
Data de Nascimento: 3/6/58
Endereço residencial completo: RUA DAS LABÉLIAS, 817 - ALPHAVILLE
E-mail institucional: ALEXANDRE.GONCALVES@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: ALEXGON@VOL.COM.BR
Telefone(s): 3273-3354
Assinatura: 
Diretor-DEU

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68 RG: 90.239.74 X
Data de Nascimento: 02/09/56
Endereço residencial completo: RUA MARTIM, 1257
E-mail institucional: servicospublicos@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ernesto.pauella@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 32436118
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: MAURICIO CRIPPA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO FBA
CPF: 920.196.259-20 RG: 2.868.909 SSP/SC
Data de Nascimento: 30/09/1974
Endereço residencial completo: RUA ONDINA, 88, AP. 103, PINA, RECIFE, PE. 51011-180
E-mail institucional: heloa.felipe@stericycle.com
E-mail pessoal: mauricio.crippa@stericycle.com
Telefone(s): (19) 3805-7563
Assinatura: 